



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



ATA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO DO ANO 2024 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, ESTADO DE SÃO PAULO

Às quinze horas do dia dez do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro, reuniu-se virtual e excepcionalmente a Comissão de Justiça e Redação, estando presentes os vereadores Paulo Aurélio Bianchini, Jorge Emanuel Cardoso Rocha e Mariangela Ferraz Mussolini, para analisar as seguintes proposições em pauta: **Projeto de Lei 32/2024**, de autoria da vereadora Mariangela Ferraz Mussolini, que dispõe sobre a responsabilidade dos tutores sobre os animais domésticos e de grande porte, estabelecendo normas de proteção aos animais, visando à coexistência harmoniosa e responsável entre eles e o convívio humano em sociedade no município de Bebedouro e seus distritos, e dá outras providências; **Projeto de Lei 33/2024**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 2.250.816,00 (dois milhões duzentos e cinquenta mil e oitocentos e dezesseis reais), que especifica; **Projeto de Lei 34/2024**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 285.137,20 (duzentos e oitenta e cinco mil cento e trinta e sete reais e vinte centavos), que especifica; **Projeto de Lei 35/2024**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 499.898,00 (quatrocentos e noventa e nove mil oitocentos e noventa e oito reais), que especifica; **Projeto de Lei 37/2024**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), que especifica; **Projeto de Decreto Legislativo 09/2024**, de autoria da vereadora Eliana Braga Fróes Merchan Ferraz, que institui o título Voluntariado do Ano que especifica e dá outras providências. Analisadas as proposições, a Comissão emitiu parecer de **legalidade e constitucionalidade** de todas elas.

Jorge Emanuel Cardoso Rocha
RELATOR

Paulo Aurélio Bianchini
PRESIDENTE

Mariangela Ferraz Mussolini
MEMBRO

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=0EAX0518A72J5HZ9>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0EAX-0518-A72J-5HZ9

